



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 1004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2072, de 13/10/2008

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **ROSA MARIA DE ARAUJO BUENO**, admitida através da Portaria nº 297/99, de 01/06/99, portadora do RG nº 1.306.030 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 006.388.509-32, do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **20/10/2008 a 20/01/2009**, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (15/10/2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDEMIR CARNEIRO GOMES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO